



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

A pedido do Conselho de Administração, ficam convocados todos os Sócios Proprietários do Guarani Futebol Clube, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Salão Social do Clube, na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, e virtualmente através do envio de link pelo e-mail: secretaria@guaranifc.com.br, no dia **3 (três) de março de 2022 (quinta-feira), às 19h00min (dezenove horas), em primeira chamada**, com a presença de 2/3 dos associados ou em **segunda chamada às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos)**, com qualquer número de associados presentes, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com a seguinte específica ORDEM DO DIA:

- a) Deliberação acerca do pedido de dilação de prazo para entrega do relatório anual do Conselho de Administração e balanço anual;
- b) Cumprimento do especificado na alínea "c", inciso I do artigo 44 do Estatuto Social do Guarani Futebol Clube, para apreciação do relatório anual do Conselho de Administração e do balanço anual, acompanhado de pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e da auditoria independente.

Para tal fim, convoca-se os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para comparecimento. Convida-se também representantes da empresa de contabilidade e da empresa de auditoria para também prestarem esclarecimentos.

Os associados que desejarem participar de maneira virtual da assembleia geral ordinária deverão confirmar endereço eletrônico para o e-mail secretaria@guaranifc.com.br até o dia 01 de março de 2022 para fins de envio de link para acesso ao ambiente virtual sob pena de serem considerados válidos os envios para os endereços eletrônicos constantes nas fichas do clube. Será garantida a manifestação escrita para leitura dos membros da mesa. A votação poderá ser feita de forma escrita, oral ou através de voto no navegador desde que garantida a identificação do votante.

Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br), em jornal de circulação local e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

Campinas, 19 de fevereiro de 2022.

Marcelo Khattar Galli
Presidente do Conselho Deliberativo